



CS RENOVÁVEIS CE	ATA DE REUNIÃO	Nº 11/2016	
	REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DO CEARÁ		
	Data: 11/11/2016	Local: ADECE	Horário: 09h00min
Assunto: 51ª Reunião Ordinária			
✓ Palestra: "O IPHAN e sua atuação no segmento de energias renováveis"; Roberto Stanchi; Coordenador Nacional de Licenciamento Ambiental do IPHAN,; 30 min. de apresentação + 10 min. de perguntas e resposta. ✓ Apresentação: Delfos – start-up do Ceará vencedora mundial do Prêmio Open Innovation da EDP; Adão Linhares Muniz Diretor da Energo. ✓ As apresentações dos planos de ação atualizados pelos GTs - 60 min. ✓ Fatos Relevantes: 10 min. ✓ Outros assuntos de interesse.			
Participantes: ADECE; CENEA; FIEC; SEINFRA; SEMA; SINDQUIMICA; SINDUSCON; UFC; UNIFOR			
Convidados: KL ENGENHARIA; EMPREGUE; R.AMARAL; PROENERGY; MULTSYS; JR ENERGIA; ENEL; IPHAN; CRECI			

O Presidente da Câmara Setorial de Energias Renováveis CE Dr. Jurandir Picanço iniciou a reunião acolhendo os participantes, saudou os convidados, Sra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda, Superintendente do IPHAN Ceará e o Sr. Roberto Stanchi, Coordenador Nacional de Licenciamento Ambiental do IPHAN. Em seguida, iniciou a apresentação "O IPHAN e sua atuação no segmento de energias renováveis", presidida pela Sra. Geovana Cartaxo que apresentou o quadro de servidores e seus escritórios técnicos regionais localizados em Icó e em Sobral. Quanto a bens tombados o IPHAN conta com 09 edificações isoladas, 01 paisagem natural, 04 conjuntos urbanos em diversos municípios do Ceará. Pontuou os bens arqueológicos, com 556 parques arqueológicos, 17 instituições de guarda de acervos arqueológicos com endosso para pesquisa, 183 instituições com acervo com potencial arqueológico. O IPHAN Ceará é o único que tem um laboratório que faz restauração de papéis. Expôs ainda, o patrimônio



cultural imaterial, o qual citou as formas de expressão como a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antonio em Barbalha; Saberes como o Ofício do Mestre da Capoeira; dentre outros. Apresentou uma biblioteca com vasto número de livros, folders, literatura de cordéis, fotos históricas, documentos finalísticos. Ao final, passou a palavra para o Sr. Roberto Stanchi que deu continuidade a apresentação do IPHAN. Esplanou um pouco sobre os bens tombados pelo Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937: onde Organiza a proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Já o Decreto nº 3551, de 04 de agosto de 2000: Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, Os bens imóveis da extinta RFFSA ficam transferidos para a União através da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007. A Lei 3.924, de 26 de julho de 1961: Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Roberto citou que para o assunto licenciamento ambiental, o IPHAN obedece as quatro leis citadas quanto aos bens culturais. Os parques eólicos, do ponto de vista ambiental tem suas peculiaridades, porem para o IPHAN, ou seja do Patrimônio, o olhar é diferente porque o que importa é o patrimônio cultural. Os aerogeradores impactam menos ao patrimônio do que os acessos que são construídos para colocar as torres dos aerogeradores. Sobre os princípios do IPHAN, destacou que, o órgão deve emitir parecer para avaliação de impacto ao patrimônio cultural em processos de licenciamento ambiental, relativos aos aspectos de localização, instalação, operação e ampliação de atividade ou empreendimento, e que o bem cultural é de natureza finita e não renovável, ou seja se destruído nunca mais se refaz. Foi criado um novo modelo de atuação para licenciamento federal, estadual e municipal baseado na Instrução Normativa de bens arqueológicos, em que permite cinco tipos de enquadramentos. Nivel zero: Não se aplica para determinada categoria; Nivel Um: um procedimento em que o empreendedor entrega um termo de compromisso, o qual ele se compromete que se for encontrado algum coisa na fase de obras comunicar o IPHAN; Nivel Dois: Fase de acompanhamento, ele executa sua obra e contrata um profissional (Arqueólogo) para acompanhar a obra durante a execução; Nivel Três: O Empreendedor entrega um estudo prévio, contrata uma empresa de consultoria para realizar os estudos antes ou durante o processo de licenciamento; Nivel Quatro: Segue o mesmo raciocínio do nivel três sobretudo especifico para o setor elétrico. O fluxo para Licenciamento Estadual e Municipal o empreendedor mantém contato diretamente com o IPHAN e em seguida o



IPHAN com o órgão ambiental licenciador, já no licenciamento federal (IBAMA) o empreendedor mantém contato com o IBAMA em seguida o órgão mantém contato com o IPHAN, posteriormente o processo volta para o IBAMA. Logo após a apresentação foi aberto espaço para questionamentos. Em seguida, o Engenheiro Adão Linhares presidiu a apresentação “Delfos – start-up do Ceará vencedora mundial do Prêmio Open Innovation da EDP”. A Delfos é uma empresa Cearense que já existe no mercado há 10 anos, no ramo de engenharia de inovação e conceito. A ideia da Start-up foi trazer uma extensão de “vida”, um monitoramento dos equipamentos dos aerogeradores. O aerogerador é como um veículo que tem várias peças, componentes que são montados, fazendo uma teoria de manutenção nesses equipamentos de forma que estenda a vida útil deles. O Prêmio Open Innovation da EDP foi entregue em Portugal, participaram trezentos e vinte (320) empresas do mundo todo, sendo selecionados quinze (15) das quais três (03) eram brasileiras e a Delfos levou o primeiro lugar, dentro de várias ideias. A equipe da Delfos é formada por engenheiros elétricos, engenheiros mecânicos, consultores em energia eólica e equipe de talentos. O projeto tem custo de investimento em equipamentos insignificante, apenas em monitoramento dos equipamentos dos aerogeradores existentes e a observação dos dados que eles fornecem, não interferindo na garantia do fabricante. O mercado abrange a América Latina, de forma global, não necessariamente o técnico precisa estar presente para fazer a manutenção, basta conectar com os dados dos equipamentos. O Sr. Adão conclui que foi uma grande conquista esse prêmio para a Delfos. Logo após a apresentação foi aberto espaço para questionamentos. Em seguida, o Presidente da CS RENOVÁVEIS CE, colocou em pauta a aprovação da última Ata, e após a aprovação desta, apresentou os fatos relevantes. Enfatizou a chamada de P&D da Aneel que objetiva reduzir entraves à implementação de projetos de Eficiência Energética (EE) e de geração própria de energia (Minigeração) por meio da implantação de projetos pilotos em Instituições Públicas de Educação Superior. A Medida Provisória 735 está na expectativa para sofrer alterações de interesse do Setor de Renováveis. SENAI em parceria com a empresa Satrix, associada ao Sindienergia, lançou nova turma do curso de Energia Solar fotovoltaica. ANEEL aprimorou procedimento de informações - micro e minigeração. ANEEL concluiu com sucesso leilão de transmissão de mais de 6 mil km O certame negociou 21 lotes de empreendimentos localizados nos seguintes estados: Bahia,



Ceará, Goiás, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte. A licitação, realizada em 28/10 na BM&FBOVESPA em São Paulo. Aconteceu um Workshop - Integração da Energia Eólica à Rede Elétrica, coordenado pela embaixada da Dinamarca. Caducidade concessão SPE BR Transmissão Cearense de Energia Ltda e a consequente Extinção da Concessão através da Portaria MME nº 503, o que provavelmente entrará no próximo leilão. O Presidente da CS Renováveis CE, Dr. Jurandir Picanço, agradeceu a participação de todos, comunicando que a Ata seria enviada com antecedência para conhecimento e aprovação da mesma.

Adão Linhares

Primeiro Secretário da Câmara Setorial de Energias Renováveis do Ceará